



Em 19 de dezembro de 2002

— PRESIDENTE —

DECRETO LEGISLATIVO nº 384 de 19 de dezembro de 2002.

**“Aprova Balancete Financeiro do  
Ipasluz.”**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica aprovado o Balancete Financeiro do Ipasluz (Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Luziânia), referente ao mês de Junho/2001 (02 volumes).

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 19 dias do mês de dezembro de 2002.



WILTER CAMPOS COELHO - Presidente



WALKER ANTÔNIO R. DE QUEIROZ - 1º Secretário



JAIME GONÇALVES DE OLIVEIRA - 2º Secretário